



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de**  
**Águas da Prata**

*Estado de São Paulo*

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page:- [www.cmaguasdaprata.sp.gov.br](http://www.cmaguasdaprata.sp.gov.br)

---

**REQUERIMENTO Nº127 /14**

“Solicita do Executivo remessa de documentos(ref. multas limpeza de terrenos)”.

LUIZ ALBERTO TEIXEIRA FERREIRA, requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando de S. Exa., envio a esta Casa de Leis, para extração de cópias dos processos referente a cobrança de multas através de notificações de limpeza de terrenos conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.715/06 através de assinaturas de cargas .

*Justificativa:*

Em resposta ao meu requerimento nº 128/14, S. Exa., através do Of. 512/14 – GP, coloca a disposição para vistoria “in loco” os documentos supra citados, alegando elevada quantidade de cópias a serem extraídas e do grande volume de serviço, “mas” como dispomos de mecanismos para extração de cópias mesmo em grande escala e não dispomos de tempo para verificação in loco, o empecilho está desfeito, não acarretando nenhum ônus ao poder público, portanto o Executivo deve apenas cumprir o disposto no inc. XXXIII, 5º CF e XIV, 58 LOM.

Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 10/09/14.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira